



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

LEI MUNICIPAL N.º 0857/2014.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2014, para atender a construção do Viveiro de Mudas, pelo excesso de arrecadação, e dá outras providências.

O Senhor **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado incluir no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 849/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014-LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 850/2013 e no orçamento programa para 2014-LOA, aprovada pela Lei Municipal nº 851/2013 as seguintes funcionais programáticas:

09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
001 – Administração Geral da Sec. de Agricultura
20 – Agricultura
601 – Promoção da Produção Vegetal
0015 – Apoio ao Produtor Rural
1.058 – Construção do Viveiro de Mudas
4490.51-00 – Obras e Instalações R\$ 159.000,00
4490.52-00 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 1.000,00

Art. 2º - A inclusão do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro desta Lei encontra respaldo legal no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 e será no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Apiacás MT, 07 de março de 2014.

Adalto José Zago
Prefeito Municipal